

INTERESSADO: Bong Hui Sonu.

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria da Imaculada Leme Monteiro.

PARECER CEE N° 2088/75, CPG, Aprovado em 30/07/75  
Com. ao Pleno em 13 de agosto de 75

#### I- RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:

Bong Hui Sonu, filha de Sam Chon Sonu e de dona Ok Sun Lee, nascida em Seul, Coréia, a 21 de setembro de 1956, domiciliada e residente na Rua dos Estudantes n° 536, casa n° 15, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser recontada a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário com 5 séries, na Escola Chong Gue, Seul, Coréia.

2- curso ginásial de 3 séries, na Escola Média Feminina Keum Ho, Seul, Coréia, tendo estudado: Anticomunismo e Ética, Língua Coreana, Vida Social, Matemática, Ciências, Educação Física, Música, Treinamento Vocacional, Língua Estrangeira.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

##### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

#### II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Bong Hui Sonu, em Seul, Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau, ficando convalidados os atos escolares posteriormente por ele praticados. Sem prejuízo da continuidade de seus estudos, o interessado deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 23 de julho de 1975.

a) Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro

Relatora.

#### III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 30 de julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.